



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 39 da Resolução 38/2016, que até o término da elaboração da Prestação de Contas de Governo, encaminhada ao TCE-PE até 31 de março de 2017, o Conselho Municipal do FUNDEB não tinha deliberado sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016.

## **JUSTIFICATIVA**

Diante da não deliberação do Conselho do FUNDEB acerca dos recursos do FUNDEB recebidos e gastos em 2016, segue a posterior o relatório e parecer do Conselho do FUNDEB.

Pesqueira, 30 de março de 2016.

**EVANDRO MAURO MACIEL CHACON**  
**PREFEITO**